



## EDITAL Nº 05/2021 JD/CDIR

1. Os alunos que integralizarem o curso até a data de 26/03/2021 e optaram pela colação de grau sem solenidade no espelho do diploma serão encaminhados para a terceira colação de grau (extraordinária)\*.

\*sem solenidade

Antecipação da colação de grau.

	GRR	Nome	Antecipação da Colação de grau
01	GRR20167967	IAGO KORELLO DOS SANTOS	14/04/2021**
02	GRR20152220	ZENO LUIS QUADROS JUNIOR	14/04/2021**

\*\*aguardando análise e deferimento – não está confirmada.

1. É de responsabilidade do aluno verificar o Relatório de Integralização disponível no SIGA.
2. Nenhuma disciplina do histórico escolar poderá estar em situação de matrícula, o aluno deve efetuar o cancelamento no SIGA.
3. Previsão da Colação de Grau de forma Remota, **quatro de maio de 2021.**
4. A colação de grau de forma remota consistirá na assinatura dos concluintes em TERMO DE ACEITE único e em ATA DE COLAÇÃO DE GRAU, os quais serão liberados no dia da Colação de Grau, no e-mail. As instruções serão liberadas próximo da data da Colação de Grau.
5. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação [coodjd@gmail.com](mailto:coodjd@gmail.com) até dia 26 de março de 2021.

O procedimento para a colação de grau de forma remota tem como principal objetivo antecipar a Outorga de Grau para que o estudante conclua a fase acadêmica e não seja prejudicado pelas suspensões do calendário acadêmico e das Sessões Públicas e Solenes de colação de grau do Conselho Universitário (COUN), acarretadas pela pandemia de COVID-19.

- A colação de grau de forma remota se dará inteiramente na forma documental, sem a realização de WebConferência ou qualquer outra forma de comunicação ao vivo.

- A colação de grau de forma remota consistirá na assinatura dos concluintes em TERMO DE ACEITE único e em ATA DE COLAÇÃO DE GRAU a constarem em processo de colação de grau aberto no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo prazo para a assinatura será de 30 dias.

No caso das colações com solenidade, os concluintes terão acesso (via Ata) a um vídeo com a Outorga de Grau concedido pelo Reitor

A participação na colação de grau de forma remota se dará por adesão voluntária dos estudantes.

A Sessão Pública e Solene da colação de grau com solenidade poderá ser realizada em data futura a ser definida entre a Comissão de Formatura e o Cerimonial da UFPR. As sessões serão adaptadas de forma a considerar que já houve a outorga do grau de forma remota.

Após a assinatura do concluinte, a Coordenação de Curso fica autorizada a emitir e enviar o certificado de conclusão de curso e o histórico escolar.

Curitiba, 24 de março de 2021.

Secretaria da Coordenação